PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/87

De 11 de Novembro de 1987

Câmara de Vereadores de Itapetinga Estado da Bahia
Lido em Sessão de 11/11/87
PRESIDENTE

"Concede Título de Cidadão Itapetinguense e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Itapetinga - Estado da Bahia aprova e a Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Itapetinga ao Sr. Rosalvo Cipriano Souza.

Art. 2º - A Mesa da Câmara tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta' Resolucão correrão por conta de dotações próprias, segundo o Orçamento.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data' de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapetinga, em ' 11 de Novembro de 1987.

Hilda Gonçalves Gama Aguiar

Hilda Gonçalves Gama Aguiar
- Vereadora -

Dados informativos do Senhor:

ROSALVO CIPRIANO DE SOUZA

Câmara de Vereadores de Itapetinga Estado da Bahia
Lido em Sessão de 12/11/87
PRESIDENTE

Nasceu em 07 de setembro de 1911 no Norte da Bahia em Caldeirão Grande. Casado com D. Lindaura Correia de Souza, tiveram 07 filhos: Rosalindo (desapareceu na guerrilha do Araguaia) Jusselina, Afrânia, Olindina, Elia, Hortiz e José Antônio e tendo 09 netos. Aqui chegou em março de 1945. Na sua cidade foi Sub-Delegado, membro da Associação São Vicente e tomou parte do movimento de abertura da 2ª Frente da 2ª Guerra Mundial. Aqui em Itapetinga trabalhou como Funileiro e Encanador até se aposentar em 1980. Aqui em Itapetinga começou a vida política tomando parte do Movimento assinando o abaixo- assinado, pedindo a Getúlio Vargas a Convocação da Cosntituinte. Em 15 de novembro de 1948 juntamente com outros companheiros funda a Sociedade dos Artífeses dos Operários de Itapetinga, da qual foi várias vezes presidente, na sua gestão construiu o prédio da entidade. Foi Suplente de Vereador por duas vezes e em 1957 fundou o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil em Itapetinga. Em 1964 foi um dos presos políticos de Itapetinga. Em 1966 foi nomeado Juiz de Paz desta Comarca. Em 1980 fundou o P.M.D.B e foi o 1º Presidente. Atualmente é suplente de Vereador e membro do Diretório do PMDB e faz parte da Administração Michel Hagge como Administrador da Estaçãp Rodoviária.

Câmara de Vereadores de Itapetinga Estado da Bahia
Lido em Sessão de 25/11/1987
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Itapetinga - Bahia

DISCUSSÕES
1.a 25/11/87 em Sessão Aprovado
2.a 26/11/87 em Sessão APROVADO
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Itapetinga-Ba, tendo analizado o Projeto de Resoluçõo nº 02/87, oriundo do Legislativo municipal, é do seguinte parecer:

CONSIDERANDO que quanto ao aspecto legal não existe / nada que empeça a sua tramitação regimental;

CONSIDERANDO que quanto ao aspecto da justeza ao cidadão Rosalvo Cipriano de Souza, é uma atitude que vem a agraciar sua participação permanente na vida política de Itapetinga, como cidadão comum e de grande desejo de participar de todos acontecimentos que a história registrou em Itapetinga. É de parecer da / Comissão recomendar ao plenário a presente matéria.

Sala das Sessões em 25 de Novembro de 1987.

_____ - Relator
José Gilson Felício de Jesus

_____ - Presidente
Laécio Alves Sobrinho

_____
Getúlio Olímpio Gomes.

CÂMARA MUNICIPAL

Itapetinga - Bahia

RESOLUÇÃO Nº105/87

De 26 de novembro de 1987.

" Concede Título de Cidadão Itapetinguense e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia aprova e a Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Itapetinga ao Sr. Rosalvo Cipriano Souza.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal tomará as providências necessárias ao cuprimento da presente Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cuprimento desta Resolução correrão por conta de dotações próprias, segundo Orçamento.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na ' data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 26 de novembro de 1987.

Claudemiro Martins Pereira - Presidente

Rivadávia Ferraz Júnior - 1º Secretário

Getúlio Olímpio Gomes - 2º Secretário